



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, nº 661, Centro - CEP 17480-000

CNPJ: 46.137.469/0001-78 - www.cabralia.sp.gov.br

(14)3285-1244



DECRETO Nº017/2018

“Que Decreta Abertura de crédito adicional suplementar e toma outras providências”.

O Prefeito Municipal de Cabralia Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas Atribuições legais:
RESOLVE:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$6.300,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020213 DEP.MUN.ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha: 347 - 08.244.0012.2019.0000 MANUTENCAO NO DEPARTAMENTO DE
ASSIST. SOCIAL..... 4.800,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 348 - 08.244.0012.2019.0000 MANUTENCAO NO DEPARTAMENTO DE
ASSIST. SOCIAL..... 1.500,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

Local: 020208 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha: 202 - 08.243.0005.2034.0000 SERV CONV E FORT VINCULOS P/ CRIANÇAS E
ADOLESCENTES -1.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Ficha: 208 - 08.243.0043.2240.0000 Proteção Social Especial de Média Complexidade...
-500,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Local: 020213 DEP.MUN.ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha: 346 - 08.244.0012.2019.0000 MANUTENCAO NO DEPARTAMENTO DE
ASSIST. SOCIAL..... -4.800,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Artigo 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabralia Paulista, 28 de Fevereiro de 2018.


Jose Madrigal Ruda Filho
Prefeito Municipal